



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É fixado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, consignando-se-lhe, ainda, o direito a uma verba de representação no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros) mensais, nesse mesmo período.

Art. 2º - O vice-Prefeito do Município de Conceição do Castelo perceberá, no período referido no art. 1º a verba de representação correspondente à metade fixada para o Prefeito.

Art. 3º - Os subsídios e as verbas de representação previstas nos artigos anteriores serão acrescidas de 30% (trinta por cento), anualmente, a partir de 31 de janeiro de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

Ademir Belizario
Presidente

Josias Vieira de Melo
vice-Presidente

Genio José Porzal
Secretário